

DESPACHO SECRETARIAL

Referente ao Protocolado nº 13.016.630-0.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Auto Posto Franci Ltda., mediante dispensa de licitação, para o fornecimento de combustível em atendimento ao Cense de Laranjeiras do Sul, bem como a realização da despesa no valor de R\$ 6.997,44 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a Informação nº 1.305/2013-NJA/SEDS (folhas 40 a 41-v).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de dezembro de 2013.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**